



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/11/89
N.º 116/89

| | | |
|---|---|----------------|
| PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 019 Folha 2011, 89 Hora 17:20 Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 116/89 |
| | AUTOR Vereador ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PTB | |

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após as formalidades regimenciais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o Sr. Dr. CARLOS GOMES BEZERRA-DD. Governador do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Fazenda, solicitando medidas urgentes no sentido de resolver o problema criado em virtude da Portaria Circular nº 186/SEFAZ/89.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de Novembro de 1989.

ELDO JACARANDÁ JUNIOR
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a portaria-circular nº 186, em seus artigos 1, 2 e 3, foi criado um órgão central de cadastramento da Secretaria de Fazenda, para executar os serviços de cadastramento e alterações cadastrais dos contribuintes do ICMS a funcionar na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Essa portaria, vem prejudicando e acarretando atrasos nos processos encaminhados à Jucemat e O.C.C., aos contribuintes que necessitam desses conceituados órgãos.

Os contribuintes estão obtendo danos irreparáveis com os atrasos dos processos que já não são tão rápidos por estar no interior.

Essa medida tomada, com a centralização de cadastramento, tem sido motivo de reclamação por parte da Associação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

| | | | |
|-----------|--|---|---------------------|
| PROTÓCOLO | PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. G. 826-04/89 20/11/89 Dia _____ Mês _____ Ano _____ Funcionário _____ | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 116/89 L |
|-----------|--|---|---------------------|

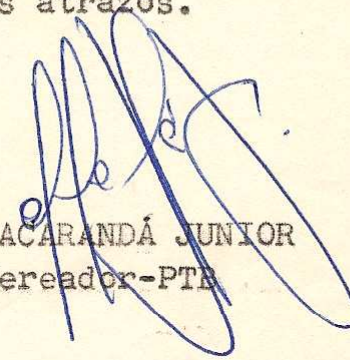
AUTOR Vereador ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PTB

fls.02

ção dos Contabilistas e de todo o comércio do Vale do Araguaia, que tanto necessita desse órgão.

Portanto pedimos a Vs. Exas. que tomem as devidas providências, pois existem processos já com mais de 50 dias de atraso, inclusive de empresas que pretendem sediar em nossa cidade e estão sendo prejudicadas pelos atrasos.

Data supra.


ELDO JACARANDÁ JUNIOR
Vereador-PTB